

Ano Letivo 2019/2020
Semestre Extraordinário de Cálculo III
(a decorrer no 2º Semestre)

Caro Estudante,

Vai funcionar no 2º semestre do ano letivo 2019/2020 um **Semestre Extraordinário de Cálculo III**, com as seguintes regras para inscrição:

- O estudante tem que já ter obtido aprovação na unidade curricular Cálculo II;
- Caso tenha obtido aprovação a Cálculo II no Semestre Extraordinário que decorreu no 1º semestre, o estudante, no 2º semestre, pode substituir a inscrição inicial a Cálculo II pela inscrição a Cálculo III;
- No caso de não se verificar a situação anterior e se não tiver, pelo menos, 6 créditos ECTS disponíveis, terá de prescindir da inscrição, no 2º semestre, de uma unidade curricular de ano curricular mais avançado (a inscrição em Semestre Extraordinário não pode originar que o estudante fique inscrito a um número total de ECTS superior ao estabelecido regulamentarmente);
- O estudante não pode inscrever-se em simultâneo, para semestre extraordinário, nas unidades curriculares de Cálculo I e de Cálculo III;
- Fazer a **inscrição (vinculativa) a Cálculo III no Departamento de Matemática de 10 a 12 de fevereiro de 2020 (*)**.

Está previsto o funcionamento de uma turma de Cálculo III, com **início de funcionamento a 11 de fevereiro de 2020**, no seguinte horário:

Turma TP1	Terça: 14h00 – 16h00 (sala 12.2.11)
	Quinta: 14h00 – 16h00 (sala 22.3.20)

(*)A ordem de inscrição constitui fator de desempate no caso de existir necessidade de restrição de acesso à turma criada, constituindo exceção a esse procedimento os estudantes que tenham concluído no 1º semestre Cálculo II em semestre extraordinário.

O Diretor do Departamento de Matemática
Prof. Doutor Manuel António Gonçalves Martins